

PORTARIA Nº 013/2023

Alexandra Helena Salomão, Diretora Executiva do IPREM de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais à Servidora FRANCISCA SILVA FRANCHI, Matrícula nº 153, CPF nº 622.918.746-91, no cargo efetivo de Assistente Social XIII IA, lotada na Secretaria Municipal de saúde, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 28 de março de 2023.



**Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM**